



LEI Nº 2.689, DE 15 DE MAIO DE 1 980 . . .


DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada "OLINDINA CAMPOS TEIXEIRA" a Rua "X-B", do Loteamento Stela Maris, no bairro do Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 15 de maio de 1980.


FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

Prefeito


MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

Secretário de Administração

/jl.



Publicado no Diário Oficial de 16
Projeto de Lei nº 2.786, de 06.05.80.